



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



Ofício nº1599/2022/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 21 de outubro de 2022

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU/PA

Vossa Senhoria
NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO
Presidente da CPL VISEU/PA

Assunto: Solicitação de 1º Termo de Aditivo de Prazo – Contrato nº419/2021/CPL – Pregão Eletrônico nº039/2021 – SRP de Eventual e Futura Aquisição de Cilindros para gás oxigênio Medicinal e Aquisição de Recarga de Oxigênio Medicinal para Atender as Necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA.

Senhora Presidente,

Vimos cordialmente, a presença de V. S.^a, solicitar a viabilização de 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº419/2021/CPL, referente ao Pregão Eletrônico nº039/2021/SRP, empresa Contratada J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº02.031.420/0001-60, cujo objeto é Eventual e Futura Aquisição de Cilindros para gás oxigênio Medicinal e Aquisição de Recarga de Oxigênio Medicinal para atender as necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Viseu.

O Aditamento do Termo de Contrato com prorrogação de prazo se faz necessário, até a conclusão de novo processo licitatório, elaborado por esta Secretaria Municipal de Saúde, que já foi para abertura de novo procedimento administrativo, visando atender as necessidades desta Secretaria, não podendo para tanto esta Secretaria deixar de prestar os serviços de assistência à saúde da população, pela falta de Oxigênio Medicinal que venham suprir as demandas operacionais, entre outras, que é de suma importância para ações e serviços de saúde em todos os níveis de atenção à saúde no município de Viseu/PA, ou seja, Atenção Primária em Saúde – APS (Atenção Básica) e Atenção Intermediária (Média Complexidade).

Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso em epigrafe poderão chegar a 60 (sessenta) meses, no entanto, pedimos o prazo de prorrogação por mais 90 (noventa) dias.

Fernando dos Santos Vale
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 045.452.782-10




Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as fazes técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Certo de ser atendido antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,



FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2022